

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 003/2019



Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de quadros para a Galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, sendo o quadro da Galeria dos Presidentes com locação de estúdio para as fotos do Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 e manutenção e confecção dos quadros dos Mandatos de Presidência de 2005/2006 e 2009/2010.

Prazo: Imediato

Critério: Menor preço

Data: Em 25 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2019.

DATA: Em 25 de março de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros dos mandatos de presidência de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação

Prazo: Em quinze dias, contados da encomenda.

Motivo: Confecção dos quadros para identificação do novo Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Biênio de 2019/2020, para colocação no espaço próprio de Galerias do Plenário da Câmara Municipal referente à Legislatura de 2017/2020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 003/2019.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 674/2018.

Autuação

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e dezenove (2019), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 003/2019

De: Alvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara Municipal.

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros dos mandatos de presidência de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal a ser colocado no espaço próprio do Plenário.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 674/2018).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Diretor Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do Senhor Diretor Geral da Câmara, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação

Motivo: Confecção dos quadros para identificação do novo Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Biênio de 2019/2020, para colocação no espaço próprio de Galerias do Plenário da Câmara Municipal referente à Legislatura de 2017/2020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

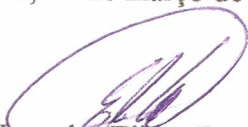
Objeto: Serviços constantes da requisição nº 003/2019.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 674/2018.

03. **À comissão permanente de licitação para:**

- a) Autuar a requisição nº 003/2019.
- b) Buscar proposta(s) junto a empresa especializadas no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Quinze (15) dias para realização dos serviços, contados da data do pedido.
- d) Forma de pagamento: em uma única parcela;
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 25 de março de 2019.


Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço a empresas especializadas em serviço de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Em, 25 de março de 2019.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

Eliane R. Andrade
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

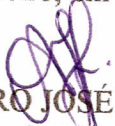
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato do atual Presidente Biênio 2019/2020.	01	
02	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato de Presidente do Biênio 2005/2006.	01	
03	Locação de estúdio para as fotos do atual Presidente para o mandato do Biênio 2019/2020 e restauração e confecção de fotos do Presidente mandatos de 2005/2006 e 2009/2010.	01	

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.549.539/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAND VIDEO PRODUÇOES			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R CHILE		NÚMERO 311	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHEIRO GUTIERREZ	MUNICÍPIO IRATI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO brandvideoproducoes@hotmail.com		TELEFONE (42) 3422-3785		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **09:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.

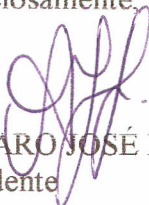
Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Que o prazo de entrega ocorra em, no máximo, quinze (15) dias.

Pagamento à vista de uma só vez.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

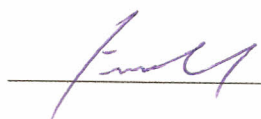
JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa
ÉLCIO JOSÉ BRANDALIZE – BRAND VIDEO PRODUÇÕES
RUA CHILE, 311 – ENGENHEIRO GUITIEREZ
IRATI - PARANÁ

RECEBI.

Em, 27/03 /2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

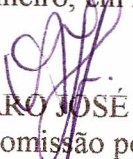
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato do atual Presidente Biênio 2019/2020.	01	R\$ 280,00
02	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato de Presidente do Biênio 2005/2006.	01	R\$ 280,00
03	Locação de estúdio para as fotos do atual Presidente para o mandato do Biênio 2019/2020 e restauração e confecção de fotos do Presidente mandatos de 2005/2006 e 2009/2010.	01	R\$ 60,00

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.934.083/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/08/2014

NOME EMPRESARIAL
NELSON PATRZYK FOTOS E FILMAGENS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NELSON'S FOTOS E FILMAGENS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JORNALISTA JOSE DA SILVA

NÚMERO
156

COMPLEMENTO
CASA FUNDOS

CEP
84.500-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 9845-2474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **09:21:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Que o prazo de entrega ocorra em, no máximo, quinze (15) dias.

Pagamento à vista de uma só vez.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa
NELSON PATRZYK FOTOS E FILMAGENS
NELSON'S FOTOS E FILAMGENS
RUA JORNALISTA JOSE DA SILVA, 156
SÃO FRANCISCO – IRATI - PARANÁ

RECEBI.

Em, 26 / 03 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

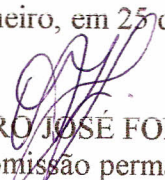
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato do atual Presidente Biênio 2019/2020.	01	R\$ 290,00
02	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato de Presidente do Biênio 2005/2006.	01	R\$ 290,00
03	Locação de estúdio para as fotos do atual Presidente para o mandato do Biênio 2019/2020 e restauração e confecção de fotos do Presidente mandatos de 2005/2006 e 2009/2010.	01	R\$ 70,00

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.461.631/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2005
NOME EMPRESARIAL RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAROFOTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO NEGRAO JUNIOR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3460-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 16:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de confecção de quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Que o prazo de entrega ocorra em, no máximo, quinze (15) dias.

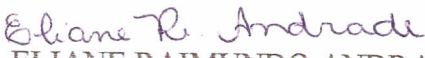
Pagamento à vista de uma só vez.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

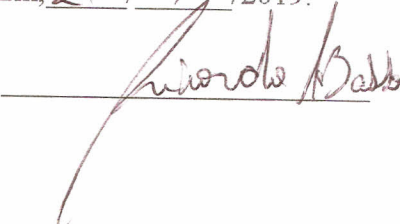
JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa
RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS – ME
FAROFOTO
RUA JOÃO NEGRÃO JUNIOR, S/N
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

RECEBI.

Em, 26 / 03 /2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

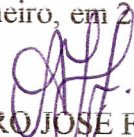
ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato do atual Presidente Biênio 2019/2020.	01	R\$ 270,00
02	Quadro para a Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, com as dimensões de 45 x 55 cm com molduras douradas e relevos medindo 6 x 3 cm, com acabamento de moldura de 4 cm, sendo com a foto profissional interna com medida de 30 x 40 cm, com tarjeta em alumínio contendo o nome da presidência sendo 5 x 30 cm, para o mandato de Presidente do Biênio 2005/2006.	01	R\$ 270,00
03	Locação de estúdio para as fotos do atual Presidente para o mandato do Biênio 2019/2020 e restauração e confecção de fotos do Presidente mandatos de 2005/2006 e 2009/2010.	01	R\$ 650,00

Fernandes Pinheiro, em 25 de março de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

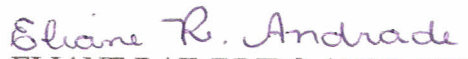
Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Item	Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME Farofoto	Elcio José Brandalize – Brand Video Produções	Nelson Patrzyk Fotos e Filmagens – ME – Nelson's Fotos e Filmagens
01	R\$ 270,00	R\$ 280,00	R\$ 290,00
02	R\$ 270,00	R\$ 280,00	R\$ 290,00
03	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00
Total	R\$ 590,00	R\$ 620,00	R\$ 650,00

Fernandes Pinheiro, em 02 de abril de 2019.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 003/2019, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 003/2019 (Confecção de quadros da Presidência do Poder Legislativo referente à Gestão de 2019/2020 para a Galeria do Plenário da Câmara e confecção do quadro de Presidente mandato de 2005/2006 e restauração de fotos) a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME Farofoto, Elcio José Brandalize – Brand Vídeo Produções e Nelson Patrzyk Fotos e Filmagens – ME – Nelson's Fotos e Filmagens.

Após devolução dos Termos de Referencias para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME Farofoto** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço dos itens relacionados, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME Farofoto** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referencia para a Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Fernandes Pinheiro, em 05 de abril de 2019.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2019.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 15 de abril de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME – Farofoto – CNPJ nº 07.461.631/0001-57.

Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Preço Global: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos quadros objeto desta Dispensa de Licitação.

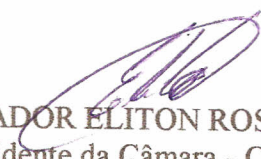
Início da execução: Em 15 de abril de 2019.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação


VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante


RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS – ME
FAROFOTO
CNPJ Nº 07.461.631/0001-57
Contratada.

CONSIDERANDO, a aprovação da LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, pela Lei Municipal nº 197/2018 atendendo a legislação pertinente ao assunto;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto o orçamento geral do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto nº 04/2019 que trata das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste, 15 de abril de 2019

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ

Presidente

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:00DC7FC4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2019.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 15 de abril de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME – Farofoto – CNPJ nº 07.461.631/0001-57.

Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Preço Global: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos quadros objeto desta Dispensa de Licitação.

Início da execução: Em 15 de abril de 2019.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS – ME

Farofoto

CNPJ Nº 07.461.631/0001-57

Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:4B7365E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, confeccionados para uso exclusivo dos alunos da Escola de Futebol, vinculados ao Departamento Municipal de Esportes de Fernandes Pinheiro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE

CNPJ: 76.710.649/0001-68

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2019.

FÁBIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:DDA3B0DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 023/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**

CNPJ/MF nº 04.345.893/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para a Execução da Obra de Pavimentação em CBUQ, compreendendo serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e paisagismo, no trecho de acesso da BR 277 à Localidade do Distrito de Angai, no Município de Fernandes Pinheiro.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

§ Único - Conforme Cláusula Sétima do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 02/03/2019 para 02/04/2019 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 02/06/2019.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

§ Único - Conforme Cláusula Sétima do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 02/01/2019 para 02/04/2019 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 02/06/2019.

As demais informações, que não foram objeto da presente errata, permanecem inalteradas.

Data: 16/04/2019.

FÁBIO JACOMEL

Contratante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 003/2019.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 15 de abril de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: Ricardo Alexandre Basso Fotos – ME – Farofoto – CNPJ nº 07.461.631/0001-57.

Objeto/Finalidade: Contratação de Empresa especializada em serviço de confecção dos quadros para as galerias dos Presidentes do Poder Legislativo Gestão de 2019/2020, e manutenção e confecção dos quadros de Presidente dos mandatos de 2005/2006 e 2009/2010, com locação de estúdio para as fotos do novo Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal.

Preço Global: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos quadros objeto desta Dispensa de Licitação.

Início da execução: Em 15 de abril de 2019.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS – ME

Farofoto

CNPJ Nº 07.461.631/0001-57

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:4B7365E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Prefeitura do Município de Teixeira Soares - PR**

Secretaria de Finanças

(42)3460-1155

XV de Novembro, 135 CEP 84530-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-ENúmero e Série da NFS-e
54 | ÚnicaData e Hora de Emissão:
15/04/2019 10:45:32Competência
04/2019

Não possui RPS

PRESTADOR DE SERVIÇOSNOME/RAZÃO SOCIAL: **RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS - ME**CPF/CNPJ: **07461631000157**ALVARÁ: **2160**REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante pelo Simples**

Nacional

ENDEREÇO: **RUA JOÃO NEGRÃO JÚNIOR, SN. CENTRO - 84530-000 - Teixeira Soares / PR**TELEFONE: **(42) 3460-1743**EMAIL: **farofoto2014@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**NOME/RAZÃO SOCIAL: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**CPF/CNPJ: **02010385000101**

ALVARÁ:

ENDEREÇO: **Av. Remis João Loss, 600. centro 1º andar Fernandes Pinheiro / PR**TELEFONE: **(42) 3459-1169 / (42) 3459-1239**EMAIL: **camarafep@irati.com.br****DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CNAE: 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

SERVIÇO: 13.02-Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres

01 2 quadro 30x40 com paspatur 10cm para galeria de presidente com serviço de studio para Vereador Presidente do Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal

QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. DED.*	VLR. BASE	ALÍQUOTA	VLR. ISS
1	590,00	590,00	0,00	590,00	0,00	0,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação):

Pagamento por ISS Fixo

Imposto retido pelo tomador?

Não

Município de Incidência:

Teixeira Soares-PR

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Ded. /Desc. Incondicional	Base de Cálculo	Valor ISS	Valor ISS retido
R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor PIS	Valor COFINS	Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e				
R\$ 590,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNÍCIPIO)**

Esta NFS-e foi emitida com fundamento na Lei Nº 1158/2002.

Valor aproximado de tributos: R\$ 11,80 (2,00%). Fonte: IBPT

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional

VLR. DED diz respeito a 'Deduções/Desconto incondicional'

Consulte a autenticidade desta nota fiscal no portal da NFS-e de Prefeitura do Município de Teixeira Soares (<http://iss.teixeirasoares.pr.gov.br>)**CONSULTE SUA AUTENTICIDADE ATRAVÉS**

0 0 0 0 0 8 9 F 7

Código de Verificação

0000089F7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.461.631/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2005
NOME EMPRESARIAL RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAROFOTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOÃO NEGRAO JUNIOR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3460-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **10:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07461631/0001-57
Razão Social: RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS ME
Nome Fantasia: FAROFOTO
Endereço: R JOAO NEGRAO JUNIOR SN / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2019 a 02/05/2019

Certificação Número: 2019040304255260997600

Informação obtida em 03/04/2019, às 11:46:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019709595-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.461.631/0001-57**

Nome: **RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.461.631/0001-57

Certidão nº: 170341240/2019

Expedição: 03/04/2019, às 11:51:24

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.461.631/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS
CNPJ: 07.461.631/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:14 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **F010.D467.D1DB.DDC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 144/2019

IMPORTANTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE
AUTENTICIDADE
9ZTMHZ2QEMX244MXQE5

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Teixeira Soares, 03 de Abril de 2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

OUTRAS FINALIDADES:

RAZÃO SOCIAL: RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2160	07.461.631/0001-57	9035065803	30

ENDEREÇO

RUA JOAO NEGRAO JUNIOR, SN - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Laboratórios fotográficos

Departamento de Tributação

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI

Auxiliar Administrativo

MAT. Nº. 80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RICARDO A. BALLE
CENTRO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.631.657-2 20/04/2004

RICARDO ALEXANDRE BASSO
ANDRÉ BASSO
FELICIA PRETIVOSI BASSO
RENATA SOMES/PR
COMERCIAL-TELEFONIA SOMES/PR, SA. SENE
S. JOSE, 7423, LITORAL-513, FUMARINA

21/09/1975

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RICARDO ALEXANDRE BASSO FOTOS - ME

Nome do Empresário

RICARDO ALEXANDRE BASSO

Nome Fantasia

FAROFOTO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
5.031.657-2	SSP	PR	015.895.999-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/06/2005

Números de Registro

CNPJ	NIRE
07.461.631/0001-57	41-1-0585008-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84530-000	RUA JOAO NEGRAO JUNIOR	SN
Bairro CENTRO		
Município	UF	
TEIXEIRA SOARES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

20/06/2005

Código da Atividade Principal

74.20-0/01

Descrição da Atividade Principal

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Código da Atividade Secundária

1	47.53-9/00
2	47.89-0/99
3	74.20-0/03
4	47.89-0/08

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Laboratórios fotográficos
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME80604675

Número do Identificador: 07461631000157

Data de Emissão:



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2019.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2019 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019

PORTARIA Nº 001/2019.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

VER. ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:D4531E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2019. Edição 1685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>